



Número: **0600578-48.2020.6.27.0002**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Juiz de Direito 2 - Ana Paula Brandão Brasil**

Última distribuição : **30/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0600578-48.2020.6.27.0002**

Assuntos: **Abuso - De Poder Econômico**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado  |
|--|--|
| ELEICAO 2020 JOSINIANE BRAGA NUNES PREFEITO (RECORRENTE)     | VILMA ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)<br>CELMA MENDONCA MILHOMEM JARDIM (ADVOGADO)<br>JUVENAL KLAYBER COELHO (ADVOGADO)<br>KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (ADVOGADO)<br>JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (ADVOGADO)<br>DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR (ADVOGADO)<br>ADRIANO GUINZELLI (ADVOGADO) |
| JOSINIANE BRAGA NUNES (RECORRENTE)                           | VILMA ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)<br>CELMA MENDONCA MILHOMEM JARDIM (ADVOGADO)<br>JUVENAL KLAYBER COELHO (ADVOGADO)<br>KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (ADVOGADO)<br>JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (ADVOGADO)<br>DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR (ADVOGADO)<br>ADRIANO GUINZELLI (ADVOGADO) |
| GLEYDSON NATO PEREIRA (RECORRENTE)                           | VILMA ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)<br>CELMA MENDONCA MILHOMEM JARDIM (ADVOGADO)<br>JUVENAL KLAYBER COELHO (ADVOGADO)<br>KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (ADVOGADO)<br>JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (ADVOGADO)<br>DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR (ADVOGADO)<br>ADRIANO GUINZELLI (ADVOGADO) |
| ELEICAO 2020 GUTIERRES BORGES TORQUATO PREFEITO (RECORRIDO)  | MASSARU CORACINI OKADA (ADVOGADO)  |
| GUTIERRES BORGES TORQUATO (RECORRIDO)                        | MASSARU CORACINI OKADA (ADVOGADO)  |
| EDUARDO MALHEIRO RIBEIRO FORTES (RECORRIDO)                  | MASSARU CORACINI OKADA (ADVOGADO)  |
| Procuradoria Regional Eleitoral de Tocantins (FISCAL DA LEI) |  |

Documentos

| Id.     | Data da Assinatura | Documento              | Tipo   |
|---------|--------------------|------------------------|--------|
| 4307658 | 13/11/2020 18:10   | <a href="#">Ementa</a> | Ementa |



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600578-48.2020.6.27.0002 (PJe) – Gurupi – TOCANTINS**

**RECORRENTE: COLIGAÇÃO “AGORA É A HORA” (PROS – Pcdob – PTB – SOLIDARIEDADE – REPUBLICANOS – PV – PRTB – PSD), JOSI NUNES (Candidata a Prefeita) e GLEYDSON NATO (Candidato a Vice-prefeito).**

**Advogado: JUVENAL KLAYBER COELHO, OAB/TO 182-A; ADRIANO GUINZELLI, OAB/TO 2025**

**RECORRIDOS: GUTIERRES TORQUATO (Candidato a Prefeito), EDUARDO FORTES (Candidato a Vice-Prefeito), COLIGAÇÃO “GURUPI NO CAMINHO CERTO” (PSB – DEM – PSL – PP – PSC – PODEMOS – AVANTE – CIDADANIA – PSDB – MDB – PL – PT) e LAUREZ DA ROCHA MOREIRA (Prefeito de Gurupi).**

**Advogado: MASSARU CORACINI OKADA – OAB/TO 6155**

**RELATORA: Juiz ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**

**RECURSO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2020. AIJE. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

- O **Art.22 da LC 64/90** não exige prova incontestável para que seja proposta a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, mas apenas indícios que serão apurados no decorrer da instrução processual.

- Recurso parcialmente provido.



**ACÓRDÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, **CONHECER** do recurso e, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para reformar a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2020.

**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**

**Relatora**

